



Regulamento: SCALE UP NOW 2026

PREÂMBULO

O *SCALE UP NOW* é um programa de formação em internacionalização durante uma semana, organizado pela Startup Portugal e pela Plug and Play, com o objetivo de preparar o ecossistema português — startups, scaleups, incubadoras, aceleradoras, investidores e empresas orientadas para a inovação — para uma expansão bem-sucedida para os Estados Unidos (EUA). O programa decorre em Lisboa de 19 a 23 de janeiro e oferece uma combinação dinâmica de painéis com especialistas, workshops práticos e mentoria estratégica, focando-se em áreas-chave como entrada no mercado norte-americano, enquadramentos legais e cultura empresarial. Destinado a startups com experiência em processos de internacionalização, incubadoras, aceleradoras, empresas corporativas e investidores interessados em inovação global, o programa proporciona não apenas conhecimentos valiosos, mas também conexões estratégicas para apoiar a expansão de startups nos EUA.

O presente Regulamento define os procedimentos de seleção e condições de participação para startups e outras entidades no *Scale Up Now*, programa especial que oferece às entidades nacionais e startups a oportunidade de expandir os seus negócios para o mercado norte-americano.

CAPÍTULO 1 – Disposições Gerais

Artigo 1 – Âmbito

O presente Regulamento estabelece os procedimentos de seleção e as condições de participação das startups na iniciativa *Scale Up Now*.

Artigo 2 – Objetivo da Iniciativa

1. A iniciativa *Scale Up Now* tem como objetivo apoiar os esforços de expansão das entidades portuguesas, ajudando startups que já desenvolveram um produto ou serviço diferenciado e que procuram entrar no mercado dos EUA.
2. Esta iniciativa pretende aprofundar a ligação entre o ecossistema de inovação português e os principais *stakeholders* do ecossistema empreendedor e de investimento norte-americano, promovendo a integração global das startups portuguesas ao prepará-las para competir e crescer em mercados altamente competitivos.
3. A iniciativa está aberta a startups, scaleups, incubadoras, aceleradoras, investidores e outros atores-chave de qualquer setor, todos com interesse em compreender melhor como apoiar a expansão para o mercado dos EUA.

Artigo 3 – Organizadores

As entidades organizadoras da iniciativa *Scale Up Now* são:

- a) **Startup Portugal** – Associação Portuguesa para a Promoção do Empreendedorismo (SPAPPE), com sede na Rua de Salazares, 842, 4100-442 Porto.
- b) **PLUG & PLAY L.L.C.**, com sede em 440 North Wolfe Road, Sunnyvale, CA 94085, Estados Unidos da América.

CAPÍTULO 2 – Programa

Artigo 4 – Programa

1. A iniciativa *Scale Up Now* é um programa de 5 dias, estruturado em 2 dias para incubadoras, empresas corporativas e investidores, 2 dias dedicados a startups e um último Demo Day.
2. O evento decorre no Pavilhão de Portugal, junto à sede da Startup Portugal em Lisboa, de 19 a 23 de janeiro, com participação gratuita.
3. Durante a duração do programa, o júri selecionará 12 startups, em conformidade com o presente Regulamento, para participar na sessão final (Demo Day), onde apresentarão o seu pitch perante um painel de

especialistas norte-americanos. Com base nessas apresentações, o painel selecionará as 5 startups mais promissoras, que serão premiadas com a participação num programa de *soft-landing*, destinado a apoiar a expansão dos seus negócios para os Estados Unidos.

Artigo 5 – Júri

1. O júri do Scale Up Now será constituído por dois membros permanentes:
 - a. Um representante da Plug and Play (Presidente do Júri);
 - b. Um representante convidado pela Plug and Play;
 - c. Um representante da Startup Portugal;
2. Cada entidade poderá nomear um membro suplente.
3. O Júri delibera de forma independente e decide por maioria de votos.
4. O Júri pode consultar especialistas reconhecidos durante o processo de análise.
5. Os membros do Júri não podem candidatar-se à iniciativa. Se algum membro do Júri tiver interesse direto ou indireto num projeto candidato, deve abster-se de avaliar e votar.

Artigo 6 – Elegibilidade

1. Para serem elegíveis para participar e ser selecionadas para apresentar no *Scale Up Now*, as startups devem:
 - a. Ter sede em Portugal e elevado potencial de crescimento, focadas em produtos ou serviços inovadores.
 - b. Ser entidades legais reconhecidas oficialmente como startup ou scaleup nos termos da Lei n.º 21/2023, de 25 de maio.
2. Ficam excluídas entidades legais associadas às entidades organizadoras e parceiros, bem como aquelas cujos acionistas sejam membros ou colaboradores dessas entidades e parceiros.
3. Além dos critérios anteriores, as startups selecionadas para apresentar no Demo Day devem participar em pelo menos 50% das atividades dedicadas a startups nos dois dias anteriores ao evento.

Artigo 7 – Tipos de Projetos

1. Os projetos elegíveis devem apresentar um novo produto ou serviço, ou uma nova aplicação de um produto ou serviço existente.
2. Não existem restrições temáticas ou setoriais.

Artigo 8 – Processo de Inscrição

1. A inscrição na iniciativa *Scale Up Now* é gratuita e deve ser formalizada através do formulário disponível no endereço: <https://form.typeform.com/to/wBk1VRNz>.
2. O processo de inscrição consiste no preenchimento completo do formulário, incluindo dados sobre o negócio e estratégia, bem como a apresentação do projeto no caso das inscrições de startups.
3. Ao submeter a inscrição, os candidatos assumem todas as responsabilidades decorrentes da sua participação.
4. Para concluir a inscrição, os candidatos devem declarar que aceitam as disposições do presente Regulamento e consentir no tratamento de dados pessoais, com a finalidade de assegurar a sua participação e gestão do evento.

Artigo 9 – Prazo de Inscrição

As inscrições devem ser submetidas até às 23:59 do dia 7 de janeiro de 2026.

Artigo 10 – Processo de Seleção para o Demo Day

1. Os projetos participantes no Demo Day serão avaliados pelo Júri referido no Artigo 5 deste Regulamento.
2. Serão selecionadas 12 startups para apresentar as suas soluções, das quais 5 serão premiadas conforme o Artigo 11.2, com base nos seguintes critérios:
 - a. 25% – Produto: Avalia a prontidão, maturidade e competitividade do produto ou serviço, incluindo desenvolvimento tecnológico, enquadramento com o mercado e diferenciação face à concorrência;
 - b. 25% – Negócio: Avalia a tração, escalabilidade e maturidade financeira, incluindo receita, robustez do modelo de negócio, potencial internacional e investimento captado;
 - c. 25% – Equipa: Analisa a composição da equipa, diversidade de competências, experiência dos fundadores e nível de envolvimento internacional ou preparação para expansão para mercados como os EUA;
 - d. 25% – Potencial de Colaboração: Avalia os benefícios potenciais da participação, incluindo crescimento empresarial, avanço tecnológico e oportunidades de networking, bem como a viabilidade de implementação de um piloto nos EUA, considerando aspectos técnicos, operacionais e regulatórios.
3. As decisões do Júri são tomadas por maioria e são finais, sem possibilidade de recurso. Se alguma startup selecionada não confirmar a sua participação dentro do prazo solicitado, será selecionada a startup seguinte com melhor classificação.

4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios estipulados se considerar que as startups não cumprem os critérios anunciados.
5. O Júri reserva-se também o direito de desqualificar startups que não cumpram os critérios de elegibilidade do Artigo 6 em qualquer momento da iniciativa.

Artigo 11 – Benefícios

1. Este programa pretende fornecer aos participantes os seguintes benefícios:
 - a. Acesso a conhecimentos essenciais sobre o mercado norte-americano: regulamentação, cultura empresarial e estratégias de entrada;
 - b. Contacto direto com *stakeholders* dos EUA: investidores, especialistas e potenciais parceiros;
 - c. Aprendizagem prática baseada em desafios reais e *feedback* especializado.
2. As 5 startups com maior pontuação, conforme o Artigo 10, terão acesso direto e gratuito ao programa de aceleração da Plug and Play (programa GOAL), incluindo o desenvolvimento de um piloto nos EUA com empresas norte-americanas e acesso ao Silicon Valley Summit, Estados Unidos.
 - a. O programa decorrerá de 13 de abril a 22 de maio e cada startup poderá ter até dois representantes a participar.
 - b. Os participantes integrarão uma delegação mista de fundadores internacionais, incluindo empreendedores que virão do Canadá, Lituânia, Albânia, Paquistão, Coreia do Sul, Japão, entre outros, proporcionando excelentes oportunidades de *networking*, colaboração e aprendizagem intercultural.
 - c. O programa irá focar-se nas melhores práticas do Silicon Valley e abordará temas como trabalhar com grandes empresas, aprender com fundadores que falharam e tiveram sucesso e levantaram centenas de milhões de dólares, expandir para o mercado dos EUA, identificar sinais de alerta para investidores, e conhecer o CEO da Plug and Play, Saeed Amidi.
 - d. Os participantes serão também avaliados pela equipa de Silicon Valley Ventures da Plug and Play.
 - e. A agenda irá combinar sessões interativas com oportunidades para os participantes tirarem pleno proveito do horário de expediente, mentoria ilimitada, espaços de coworking, participação em eventos e visitas a empresas/hubs.

CAPÍTULO 4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12 – Confidencialidade

Os organizadores garantem a confidencialidade das inscrições e dados pessoais, em conformidade com a Política de Privacidade da Startup Portugal.

Artigo 13 – Alterações

Os organizadores reservam-se o direito de alterar este Regulamento a qualquer momento, sendo as alterações comunicadas através das plataformas oficiais onde o Regulamento se encontra disponível.

Artigo 14 – Disposições Finais

1. Para quaisquer omissões, o Presidente do Júri determinará a solução aplicável.
2. Para esclarecimentos adicionais, contacte: scaleupnow@startupportugal.com.